

PORTARIA Nº 0218, de 08 de fevereiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor **MARLOVICH VAZ DANTAS**, cadastro nº. 72.578.723-4, do cargo de Secretário da Coordenação de Cadastro, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI-5, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR